



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

BOLETIM INTERNO DA CORREGEDORIA

Nº.005

**B.I. – CORREGEDORIA
14 de março de 2022**



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Ministro
Marcelo Queiroga

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Presidente
Nísia Trindade Lima

CORREGEDORIA-SECCIONAL

Corregedora
Andreia Molinaro



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

FIOCRUZ DATA: 14/03/2022	BOLETIM INTERNO CORREGEDORIA	PÁGINA:03 B.I. N°.005
-------------------------------------	---	----------------------------------

SUMÁRIO

ASSUNTO:	Pág.
Extrato de Termo de Ajuste de Conduta – TAC.....	04

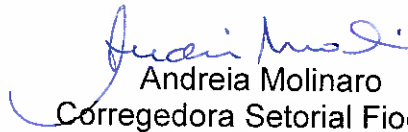


**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

FIOCRUZ DATA: 14/03/2022	BOLETIM INTERNO CORREGEDORIA	PÁGINA:04 B.I. Nº.005
-------------------------------------	---	----------------------------------

EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

Termo de Ajuste de Conduta-TAC celebrado entre a Corregedoria Setorial Fiocruz e a Servidora Compromissário Marise Arruda Chafim, Matrícula SIAPE nº 1945480 no Processo Administrativo nº25380.100059/2021-33, homologado pela Autoridade Competente, Dr^a. Andreia Molinaro – Corregedora – matrícula SIAPE nº1554213, tendo por objeto a adequação da conduta do Servidor Compromissário aos termos previstos no Art.116, incisos I, III e Art.117, inciso I da Lei 8112/90, bem como o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal – Decreto 1171/94 e Portaria nº.3214/78. Prazo para cumprimento: 24(vinte e quatro) meses contados da data de efetiva formalização do Termo de Ajustamento de Conduta (14/03/2022).


Andreia Molinaro
Corregedora Setorial Fiocruz